

# CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Av. Senador Souza Naves, 420 – Centro – Fone/Fax: 3382-2907 – São José dos Pinhais-PR Criado pela Lei Municipal nº 100/96

Ofício nº 164/2017 – CMMA

São José dos Pinhais, 29 de dezembro de 2017

**Prezado Senhor,**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente deste município – CMMA-SJP, no uso de suas atribuições, vem por meio deste, considerando o Projeto de modernização dos equipamentos empregados no policiamento ambiental proposto por este Batalhão de Polícia Ambiental – Força Verde, solicitar maiores informações conforme segue abaixo:

- 1- Justificar o quantitativo e o qualitativo dos itens apresentados.
- 2- Informar o quantitativo da equipe destinada ao trabalho que utilizará os equipamentos
- 3- Informar como será a distribuição dos equipamentos entre as unidades em referencia São José dos Pinhais e Tijucas do Sul
- 4- Informar como se dará a cessão dos equipamentos. (sugestão que seja em comodato com a divisão de patrimônio da Prefeitura Municipal de São José dos

Ao ensejo, renovamos nossos protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição no que for necessário.

Atenciosamente,

  
**Benedito Alves Junior**  
Presidente

À

**BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL – FORÇA VERDE**  
**Ten Cel QOPM César Lestechen** Medeiros - Comandante  
Bpamb-p1@pm.pr.gov.br  
Av. Das torres 650 – Cidade Jardim  
São José dos Pinhais –PR Tel: 3299-1350 / 3299-1351

RECEBIDO 29/12/17  
S. LARA